

DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA  
PARA O PERÍODO 2023/2024

Despacho n.º 03/Gab.Dir./2023

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 13 de julho de 2023 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a comissão paritária para o biénio de 2023/2024 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Arquiteto Eduardo Eugénio (DSBC);
- 2.º vogal - Dr. Luís Orvalho (DRHF);

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Dr.ª Deolinda Tavares (DMRRDL);
- 2.º vogal - Técnica Superior Dr.ª Paula Romão (DRHF).

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Inês Cabral Marques Inácio Moreira da Silva;
- 2.º vogal - Cecília Nunes Gonçalves;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Hugo Filipe Teles Porto;
- 2.º vogal - João Manuel Prego de Ôchoa e Azevedo Pires;
- 3.º vogal - Ana Maria de Mira Borges da Mota Vacas;
- 4.º vogal - José Manuel Tomé Aldeano.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA  
DRC ALENTEJO

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica da Direção Regional de Cultura do Alentejo.

Évora, 14 de julho de 2023

A Diretora Regional da Cultura do Alentejo

Ana Paula Ramalho Amendoeira